



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 346/18

Licença dos trabalhos legislativos, por 30 dias, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a concessão de licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 9 de outubro de 2018, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, juntando para tanto competente atestado médico expedido pelo Dr. Juan Bernardo P. Martin.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 16 de outubro de 2.018.

CLÁUDIO BARBOSA DE SOUZA,

VEREADOR.





CONVÊNIO MS - INAMPS - ESTADO - PREFEITURA

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) Usuário (a) Claudio Barbosa de Souza

\_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_ necessita de

30 ( trinta dias ) dias de afastamento,

a partir de 09 / 10 / 2018 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D:

N498

Dr. Juan Bernardo P. Martin  
Médico Cirurgião Geral  
CREMESP 125.297  
C.N.S. 980.016.276.128.307

16/10/2018

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

**NOTA :** Este Atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60 501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.